



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2021, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER E FLÁVIO JOSE PENSO JUNIOR EIRELI (INEXA), COMO SEGUE:

AS PARTES, DE COMUM ACORDO, RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO N.º 002/2021, CONFORME AS CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

CLÁUSULA OITAVA: Fica prorrogado o prazo do **CONTRATO N.º 002/2021** por mais **12 (doze) meses** contatos de **25 de janeiro de 2023 a 24 de janeiro de 2024**, conforme inciso II, do Art. 57, da Lei 8666/93.

As demais cláusulas e condições explícitas no contrato permanecem inalteradas e ratificadas neste termo.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Rondonópolis-MT, 09 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA

Diretor Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES

*Diretora Administrativa e
Financeira*

CONTRATADA: FLAVIO JOSE PENSO JUNIOR EIRELI (INEXA)

TESTEMUNHAS:

AMANDA CRISTIANE MARTINS DE LIMA

RG: 17XXXX8 SSP/DF

VALÉCIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO

RG: 130XXXX3 SSP/MT

FRANCIELLE F. BECKER

OAB/MT-27.013

Diretora Jurídica

